

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.339, DE 30 ABRIL DE 2019.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Ionilda Garcia dos Santos. através do protocolo nº 1682/2019.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora IONILDA GARCIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.361.282-5 e CPF (MF) nº. 137.087.078-77, lotada no cargo de "Auxiliar de Enfermagem", quarenta e cinco (45) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.
- Art. 2º A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de 02.05.2019 a 15.06.2019.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 30 de abril de 2019, 101 anos de/Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefetto Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria